

REF.: ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a),

Vimos, pela presente, informar as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do ALFA GEMINI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA — CRÉDITO PRIVADO, CNPJ/MF 33.422.090/0001-68, ("FUNDO"), após recebidos, computados e registrados os votos válidos, foram aprovadas as seguintes alterações:

- A) A transferência da administração do FUNDO exercida pelo BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. para o SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, situado na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrito no CNPJ sob o nº 06.947.853/0001-11, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.105, expedido em 23 de fevereiro de 2015;
- B) A transferência da gestão do FUNDO exercida pelo **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** para **SAFRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.638.542/0001-57, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 5.719, de 18 de novembro de 1999;
- C) Aprovação da substituição do BANCO BRADESCO S.A., atual prestador de serviços de Custódia, Controladoria e Processamento de Títulos e Valores Mobiliários do FUNDO pelo BANCO SAFRA S.A., que passará a prestar os mesmos serviços ao FUNDO;
- D) Alteração dos dispositivos do regulamento do FUNDO para adaptação ao padrão do NOVO ADMINISTRADOR, incluindo, mas se limitando a:
- Inclusão da denominação e qualificação do NOVO ADMINISTRADOR, do NOVO GESTOR, NOVO CUSTODIANTE, bem como da denominação, dados cadastrais e qualificação dos prestadores de serviço contratados pelo NOVO ADMINISTRADOR;
- ii. Demais alterações que se façam necessárias decorrentes das deliberações acima.

O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.770.336/0001-65 ("ADMINISTRADOR"), na qualidade de Administrador do FUNDO, esclarece, ainda, que as alterações entrarão em vigor em 28/10/2024.

Atenciosamente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Administrador